

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 005398****12/12/2023 16:13:55**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20724/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/20724/texto_original/

Original com hash512:

14e7e507abab5f752e42f425dabefc4cbcb2139f38e0f50f21c0b8dbefb5f5ebe537d15c6f3567ceb58bd3756a34b6ee115886607093b1a7b2bf702006167f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/5398>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 60 de 12 de Dezembro de 2023

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a Secretaria Municipal de Cultural para recepção do valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), o qual será destinado para o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Jataí (COPEJA), afim de custear ações, programas e projetos realizados pelo Conselho.

Vínculo com: [Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 105 de 2023](#)